



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2674 ANO XI

Data: 28 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.139/2023

DATA: 28 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **05 de dezembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, deste município.

| NOME | MATR. | ADM. | CARGO |
|--------------------------------|--------------|-------------|------------------------|
| Jocieli Kreuning Coimbra Eckel | 4648/5 | 05/12/2023 | Técnica em Saúde Bucal |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de dezembro de 2023.

EDILSON CICHELEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.